



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO SUBSTITUTIVO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001974/2017
Data: 28/04/2017 Horário: 08:08
Legislativo - PSU 4/2017

“ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 10 DE MAIO DE 2016 – QUE INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A CONCESSÃO DE “HONRA AO MÉRITO” ÀS PESSOAS QUE SE DESTACARAM EM PROJETOS CULTURAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA”.

(Projeto Substitutivo nº ____/2017, de autoria da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação, substituindo o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de autoria da Mesa Diretora).

Art. 1º O caput do Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 147, de 10 de maio de 2016, passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Até o 2º ano da Legislatura, cada Vereador poderá fazer a indicação de um nome merecedor da homenagem, acompanhado de sua justificativa, com detalhes da trajetória de vida do indicado e principalmente sobre o evento ou projeto que tenha realizado em favor da cultura do município de Ibitinga”.

Art. 2º O Artigo 4º do Decreto Legislativo nº 147, de 10 de maio de 2016, passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Os indicados serão acolhidos pela Mesa Diretora, que fará a outorga através de Decreto Legislativo que após sua aprovação, será concedido em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora, no 3º ano da Legislatura”.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de abril de 2017.

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB
(Presidente da Comissão)





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador – PSB
(Vice-Presidente da Comissão)



MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC
(Secretário da Comissão)





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Analisando entre os membros da Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, que trata sobre a concessão de “Honra ao Mérito” às pessoas que se destacaram em projetos culturais realizado em Ibitinga, em comum acordo foi concluído pela necessidade de apresentar um substitutivo ao referido, alterando a proposta original.

A indicação dos nomes dar-se-ão durante os 2 primeiros anos da Legislatura, ou seja, cada Vereador terá o referido prazo para indicar um nome merecedor da homenagem, sendo a Sessão Solene marcada no terceiro ano da Legislatura.

Esta alteração é importante para que cada edil tenha tempo suficiente para indicar a pessoa merecedora e também facilitará o trabalho desta Casa de Leis em realizar as entregas dos títulos em uma única Sessão Solene.

Respeitosamente,

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB
(Presidente da Comissão)

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador – PSB
(Vice-Presidente da Comissão)

MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC
(Secretário da Comissão)

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

